



INDICAÇÃO Nº109/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Que a corrida de rua seja incluída no calendário oficial da secretaria de esportes.

Justificativa

A corrida de rua é uma modalidade que vem crescendo muito no país. Corridas de rua em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e diversas outras partes do Brasil têm atraído muitos participantes. Sendo assim, a inclusão da modalidade de corrida de rua no calendário oficial da secretária de esportes seria muito benéfica, uma vez que a corrida é um esporte praticado por uma parcela considerável da população Porto Franquina. Além disso, haveria a possibilidade de pessoas de outras regiões participarem desses campeonatos, o que resultaria em um maior número de visitantes e, conseqüentemente, uma maior visibilidade do município como incentivador do esporte, aprimorando a economia local e oferecendo mais opções de lazer e qualidade de vida.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 02 de Outubro de 2023.



Rogério Gomes Araújo (Rogério da Van)
Vereador